

*[Handwritten signature]*

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICA/O DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO Proc. n.º 400.02.(6721/2022)**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de **Técnica/o Informática Grau 1 Nível 1**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designado por despacho do Vereador Luís Miguel Calha, no exercício da competência delegada na área de recursos humanos, datado de doze de janeiro de dois mil e vinte e três, constituído pela presidente do júri Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, pelas vogais efetivas Ana Paula Ruas Ambrósio, Chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação, e Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta, Dirigente de 3.º Grau do Gabinete de Tecnologias de Informação, *para proceder à definição de critérios, fatores de ponderação e de classificação da Avaliação Curricular.*

O júri aprovou por unanimidade, utilizar os critérios e fatores a seguir mencionados.

**Avaliação Curricular (AC)**

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação das/os candidatas/os, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, e avaliação de desempenho obtida, tendo a ponderação final como método de seleção de 50%.

ASPETOS A CONSIDERAR	
<b>1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS</b>	<b>Valores</b>
Habilitações académicas de nível superior na área de Informática - 20 valores	
Habilitações académicas exigidas - 16 valores	

<b>2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
	(Não pode ultrapassar os 20 valores)
	Sem formação profissional 0 valores
	Duração de cada ação de formação

*DSD  
J. Góis*

Ações de formação, cursos, seminários, colóquios, conferências, simpósios, congressos, jornadas e outros (nos últimos 5 anos)	1 dia	≥ 2 dias ≤ 5 dias	≥ 6 dias ≤ 14 dias	≥ 15 dias ≤ 29 dias	≥ 30 dias ≤ 40 dias	> 40 dias
Áreas com relevância direta para a missão do serviço, exigências e competências necessárias ao exercício das funções	4	7	12	16	18	20

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>Valores</b>			
(Não pode ultrapassar os 20 valores)					
Só serão valorados os períodos de experiência profissional relevantes e adequadas para o exercício das funções e tarefas exigíveis ao posto de trabalho a ocupar					
<i>Designação</i>	N.º Máximo	Valor Unitário	Valorização		
<b>1.</b> Inferior a 1 ano			10 valores		
<b>2.</b> Entre 1 a 4 anos			12 valores		
<b>3.</b> Entre 5 a 8 anos			14 valores		
<b>4.</b> Igual ou superior a 9 anos			16 valores		
<b>5</b> – Coordenação de serviços	2	0,50	valores		
<b>6</b> – Exercício de cargo com desempenho relevante devidamente comprovado	2	0,50	valores		
<b>7</b> – Colaboração na elaboração de propostas/ projetos/ candidaturas a prémios de qualidade/ excelência e acreditação	4	0,25	valores		
<b>8</b> – Integração em serviço ao qual tenha sido atribuído prémio de qualidade	2	0,50	valores		
<b>9</b> – Implementação de boas práticas para o serviço	2	0,25	valores		
<b>10</b> – Participação em grupos/equipas de trabalho com apresentação de propostas para otimização de procedimentos / melhoria de serviço	4	0,25	valores		
<b>11</b> – Publicação e apresentação de comunicações escritas (em congressos, seminários e outros)	2	0,50	valores		
<b>12</b> – Monitor/a de ações de formação	2	0,50	valores		
<b>13</b> – Outras atividades de relevo na área funcional inerentes ao posto de trabalho	2	1,00	valores		

<b>4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Valores</b>
Avaliação de Desempenho referente ao último biénio em que a/o candidata/o tenha exercido funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.	
À/ao(s) candidata/o(s) que não possua(m) avaliações de desempenho será atribuída a menção de ADEQUADO - 12 valores	
Excelente – 20 valores	
Desempenho relevante – 18 valores	
Desempenho adequado – até 3 pontos – 12 valores	
≥3 pontos a ≤ 3,5 pontos – 13 valores	
>3,5 pontos – 14 valores	
Desempenho inadequado – 0 valores	
<b>Avaliação curricular = H.L. + F.P. + E.P. + A.D.</b>	
4	

*Notas:*

1. Apenas serão consideradas as ações de formação devidamente certificadas.
2. Às ações de formação cujos certificados não indiquem a respetiva duração será atribuída a pontuação correspondente a um dia.
3. Para os efeitos do cálculo de duração das ações de formação um dia corresponde a 7 horas de formação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

**A Presidente do Júri**

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro

**A 1.ª Vocal Efetiva**

Ana Paula Ruas Ambrósio

**A 2.ª Vocal Efetiva**

Sónia Ferreira Nunes Dias Fruta

cc/.